Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/385

Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°1055/21, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Roldão, solicitando que inclua nos grupos prioritários para a vacinação os funcionários do CRAS, cuidadores das casas de acolhidas bem como os Conselheiros Tutelares do nosso Município, vimos informar que a Secretaria Municipal de Saúde vem respeitando o ordenamento da vacinação conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Sendo assim, tais profissionais ainda não estão elencados nas faixas prioritárias pelos entes federados que regram a vacinação.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!